



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0903.01/2022-SRP
PROCESSO Nº 1102.02/2022-SRP
PREGÃO ELETRONICO Nº 1402.02/2022-SRP- DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.



Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, PEREIRO-CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRONICO Nº 1402.02/2022-SRP**, foram registrados os preços da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

EMPRESA: R M FIGUEIREDO-ME

ENDEREÇO: Rua Coronel Antônio Vicente, nº 214, Centro, CEP: 63.460-000, Pereiro-CE.

CNPJ Nº 11.990.584/0001-06

VALOR: R\$ 669.488,03 (seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e três centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA SOPÃO SOLIDÁRIO, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, TUDO CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRONICO Nº 1402.02/2022-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos PRODUTOS são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao ORDENADORA DE DESPESAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, na condição de órgão gerenciador e órgão participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, que indicará os possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 1402.02/2022-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

6.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

6.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;



6.4 - Os materiais/produtos, devido a urgência e consumo diário dos programas, deverão ser entregues adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de entrega do Empenho, ou ordem de fornecimento ao fornecedor, através de Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer acréscimo adicional.

6.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela SECRETARIA Ordenadora de Despesa.

6.7- Conforme Termo de Referência poderá haver hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

6.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

6.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- No caso da necessidade da aquisição dos referidos materiais/produtos, estes deverão ser entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, mediante solicitação da CONTRATANTE, em 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da respectiva ordem de compra/serviços.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não manter a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.



- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega do Empenho, ou ordem de fornecimento ao fornecedor, através de Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer acréscimo adicional de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
 - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licitação.
 - c.2) Desistência de entregar o objeto dessa licitação.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ou unidade administrativa da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

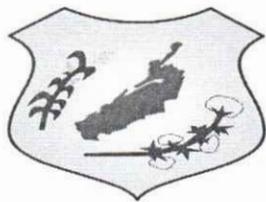
- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e as unidades participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;



d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;

e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE:

a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **subitem 11.4** acima.

b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;

c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e demais unidades Administrativas participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

ESTADO DO CEARÁ



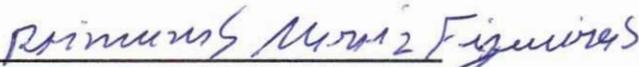
PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



15.1- Fica eleito o foro da Comarca de PEREIRO-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

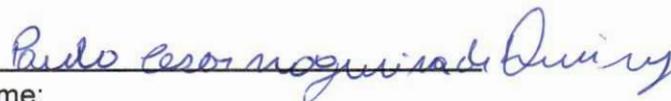
PEREIRO-CE, 09 de março de 2022.


Pedro Alves de Sena
ORDENADOR DE DESPESAS/SECRETÁRIO
ADJUNTO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR


Raimundo Morais de Figueiredo
CPF nº 001.075.393-14
R M FIGUEIREDO-ME
LICITANTE

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 061.645.643-36

2. 
Nome:
CPF: 860715803-15



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0903.01/2022-SRP.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 0903.01/2022-SRP, celebrada entre o município de PEREIRO-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no **PREGÃO ELETRONICO Nº 1402.02/2022-SRP**

EMPRESA: R M FIGUEIREDO-ME

ENDEREÇO: Rua Coronel Antônio Vicente, nº 214, Centro, CEP: 63.460-000, Pereiro-CE.

CNPJ Nº 11.990.584/0001-06

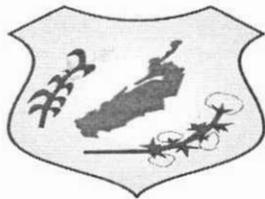
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS CONFORME ANEXO I					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AÇUCAR COMUM, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	750	R\$ 3,70	R\$ 2.775,00
2	CAFÉ EM PÓ (EMB. DE 250 G), EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 250G,	PACOTE	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
3	ARROZ PARBOLIZADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, TIPO 1, INVOLADOS, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, REGISTROS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	KG	2150	R\$ 3,70	R\$ 7.955,00
4	FEIJÃO TIPO CARIOCA, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1 KG, LIVRE DE IMPUREZAS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE POSSAM COMPROMETER O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	520	R\$ 6,00	R\$ 3.120,00
5	FEIJAO, DE CORDA - EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, TIPO 1, SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMAS.	KG	2000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
6	MACARRÃO, TIPO ESPAGHETTI, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 500G, LONGO FINO, INVOLADOS, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, REGISTROS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	27550	R\$ 2,45	R\$ 67.497,50
7	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1 KG, SEM IMPUREZAS, REGISTROS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONSTITUÍDO DE ACORDO COM AO DECRETO 75.697/75-MS.	PACOTE	2040	R\$ 0,65	R\$ 1.326,00

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

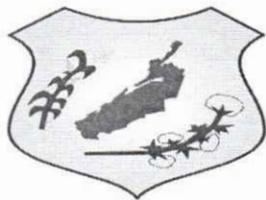
(88) 3527-1250 / 3527-1260

ESTADO DO CEARÁ


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO**


8	ÁGUA MINERAL , EMBALAGEM GALÃO DE 20LT, NATURALMENTE POTÁVEL E SALUBRE, LIVRE DE IMPUREZAS QUE POSSAM COMPROMETER O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. REGISTRO DO CONSELHO DE QUÍMICA.	TAMBOR	1450	R\$ 4,00	R\$ 5.800,00
9	BATATA-PALHA , BATATA PALHA COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 500G.	PCT	350	R\$ 12,53	R\$ 4.385,50
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER , EMBALAGEM PACOTE DE 400G, PACOTE DE 400G COM DUPLA EMBALAGEM, RICO EM FERRO E VITAMINAS, APRESENTANDO BOM ESTADO FÍSICO E PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS ADEQUADAS.	PACOTE	1100	R\$ 4,30	R\$ 4.730,00
11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA , EMBALAGEM PACOTE DE 400G, PACOTE DE 400G COM DUPLA EMBALAGEM, RICO EM FERRO E VITAMINAS, APRESENTANDO BOM ESTADO FÍSICO E PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS ADEQUADAS	PACOTE	1100	R\$ 4,50	R\$ 4.950,00
12	FARINHA DE MANDIOCA , EMBALAGEM DE 1 KG, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	70	R\$ 3,50	R\$ 245,00
13	FLOCOS DE MILHO , FLOCADA, PACOTE DE 500G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID.	550	R\$ 2,00	R\$ 1.100,00
14	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO (EMB. DE 1 KG) INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO	KG	450	R\$ 4,06	R\$ 1.827,00
15	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO (EMB. DE 1 KG) INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO	KG	330	R\$ 4,00	R\$ 1.320,00
16	FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA) (EMB. DE 1 KG) INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO	KG	650	R\$ 4,88	R\$ 3.172,00

R
[Signature]
[Signature]



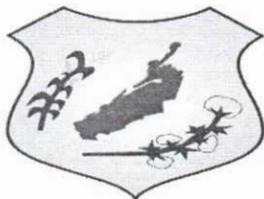
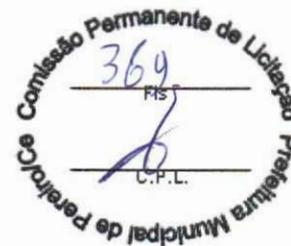
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



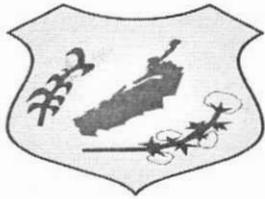
17	PÃO TIPO DE FORMA , INTEGRAL, EM PACOTES DE 400G BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEM, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEVERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O PIQ ESTABELECIDO PARA O PRODUTO.	PCT	400	R\$ 6,68	R\$ 2.672,00
18	PÃO TIPO HOT DOG OU PÃO HAMBURGUER , EM PACOTES DE 400G, PRODUTO FRESCO, OBTIDO NO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL, GORDURA. NÃO APRESENTAR ODOR DE FERMENTAÇÃO OU FUMAÇA, PACOTES COM 10 UNIDADES.	PACOTE	550	R\$ 3,50	R\$ 1.925,00
VALOR TOTAL					R\$ 131.000,00
LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS CONFORME ANEXO I					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	FARINHA LÁCTEA 600GR SACHÊ - ACONDICIONADO EM SACHÊ INTEGRO, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	UNID.	170	R\$ 10,42	R\$ 1.771,40
2	ACHOCOLATADO PO 400G SACHE - EMBALAGEM PRIMARIA DE 400G INDIVIDUAL. ACONDICIONADO EM PLÁSTICO INTEGRO, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	PACOTE	200	R\$ 5,21	R\$ 1.042,00
3	ACHOCOLATADO LÍQUIDO -Caixa contendo 24 unidades, em embalagem primária de 200 ml, livre de impurezas, microrganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano, validade na data de recebimento, não inferior a 90 dias.	CX	400	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
4	BALA DE CARAMELO LEITE E CHOCOLATE RECHEADA SORTIDA 600G - livre de impurezas, microrganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano, validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	300	R\$ 10,55	R\$ 3.165,00
5	BALA DE CARAMELO RECHEADA SORTIDA 600G - livre de impurezas, microrganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano, validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	300	R\$ 12,26	R\$ 3.678,00

ESTADO DO CEARÁ


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO**


6	BALAS MASTIGÁVEIS duas cores e dois sabores, opções de frutas com chantili e frutas e com chocolate branco - livre de impurezas, microrganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano, validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	350	R\$ 3,38	R\$ 1.183,00
7	BALAS MASTIGÁVEIS YOGURT - pct com 700g - livre de impurezas, microrganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano, validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	350	R\$ 6,49	R\$ 2.271,50
8	BEBIDA LÁCTEA COM IOGURTE - ingredientes: leite, soro de leite, fermento lácteo, açúcar, po lpa de fruta(s). embalagem: garrafa plástica de 180 ml. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. validade mínima de 04 meses de refrigeração.	UND.	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
9	BISCOITO RECHEADO TIPO WAFFER - sabores diversos, caixa com 20x30g. embalagem, rico em ferro e vitaminas, apresentando bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas. validade na data de recebimento, não inferior a 90 dias.	CX	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
10	BISCOITO RECHEADO, SABORES DIVERSOS - caixa com 48x56g. embalagem, rico em ferro e vitaminas, apresentando bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas. validade na data de recebimento, não inferior a 90 dias.	CX	300	R\$ 40,75	R\$ 12.225,00
11	BOLINHAS DE CHOCOLATE - embalagem 340g c/50 und - livre de impurezas, microrganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano, validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	350	R\$ 8,30	R\$ 2.905,00
12	BOLINHO RECHEADO - sabores diversos, caixa com 12x40g. embalagem, rico em ferro e vitaminas, apresentando bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas. validade na data de recebimento, não inferior a 90 dias.	CX	300	R\$ 12,05	R\$ 3.615,00
13	BOMBOM sabor chocolate com recheio de castanha-de-caju - pct 1kg com und 21,5g - livre de impurezas, microrganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano, validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	350	R\$ 30,00	R\$ 10.500,00
14	CHICLE de sabor artificial de tutti-frutti, embalagem com 50 und - inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. validade mínima de 3 meses da entrega do produto.	PCT	350	R\$ 7,13	R\$ 2.495,50
15	CREME AVELÃ chocolate bicolor 15g, cx c/36 und - inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. validade mínima de 3 meses da entrega do produto.	CX	350	R\$ 10,00	R\$ 3.500,00

ESTADO DO CEARÁ


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO**


16	MINI CONFEITO DE CHOCOLATE AO LEITE COLORIDOS, cx de 36x11g - inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. validade mínima de 3 meses da entrega do produto.	CX	300	R\$ 14,89	R\$ 4.467,00
17	PIRULITO DE CHICLETE 700G - embalado individualmente, composição açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aroma artificial de morango, não contém glúten.	PCT	200	R\$ 11,40	R\$ 2.280,00
18	SALGADINHO - FEITO A BASE DE: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO VEGETAL DE PALMA, PREPARADA DE SALGADINHO DE SABORES VARIADOS (SAL, FARINHA DE ARROZ SORO DE LEITE EM PÓ, QUEIJOS MALTODEXTRINA, ÓLEO VEGETAL E GIRASSOL, AÇÚCAR, CEBOLA, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES, REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO DISSÓDICO E CORANTES NATURAIS: PÁPRICA E URUCUM, 0% DE GORDURA TRANS). EMBALAGEM COM 20X35G.	pct	800	R\$ 18,00	R\$ 14.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 87.998,40
LOTE 03 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS CONFORME ANEXO I					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	COLORÍFICO, SEM SAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTE DE 100G, PRODUTO A PARTIR DE URUCUM, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	3120	R\$ 1,26	R\$ 3.931,20
2	ERVA P/ CHÁ (EMB. CX COM 10 UND VARIADOS) INVIOLODA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO	CAIXA	300	R\$ 3,11	R\$ 933,00
3	FERMENTO EM PÓ 100GR - COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	UNID.	70	R\$ 3,17	R\$ 221,90
4	CREME DE LEITE (EMB. 200 G) INVIOLODA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID.	340	R\$ 2,36	R\$ 802,40
5	ERVILHA (EMB. 200 G) INVIOLODA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID.	140	R\$ 2,50	R\$ 350,00
6	MILHO VERDE (EMB. DE 320 G) INVIOLODA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA	UNID.	230	R\$ 2,56	R\$ 588,80

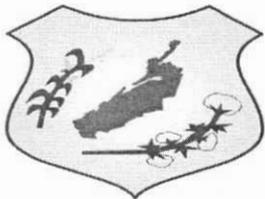
ESTADO DO CEARÁ


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO**


ENTREGA DO PRODUTO					
7	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (EMB. DE 190 G) INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	330	R\$ 2,00	R\$ 660,00
8	LEITE CONDESADO , EMBALAGEM DE 395G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO	UNID.	230	R\$ 5,00	R\$ 1.150,00
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL , EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 200G, LIVRES DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO.	PCT	1100	R\$ 5,80	R\$ 6.380,00
10	MAIONESE (EMB. DE 250 G) , INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO	UNID.	130	R\$ 4,17	R\$ 542,10
11	MARGARINA VEGETAL (EMB. DE 3k) INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID.	350	R\$ 30,00	R\$ 10.500,00
12	OLEO DE SOJA REFINADO , EMBALAGEM PLÁSTICO (PET) DE 900 ML, NÃO AMASSADA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID.	440	R\$ 9,83	R\$ 4.325,20
13	TEMPERO COMPLETO LIQUIDO , EMBALAGEM PRIMÁRIA (PET) DE 500ML, TEMPERO COMPLETO VERDE, COMPOSTO DE COENTRO, CEBOLA, SALSA, ALHO E SAL, SEM PIMENTA, INVOLADO, LIVRE DE IMPUREZAS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE POSSAM COMPROMETER O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID.	4070	R\$ 1,70	R\$ 6.919,00
14	TEMPERO EM TABLETE (GALINHA E CARNE 24X 19) INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	CAIXA	710	R\$ 14,00	R\$ 9.940,00
15	VINAGRE DE ALCOOL (EMB. DE 500 ML) INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID.	620	R\$ 1,80	R\$ 1.116,00

R
Jo
PEREIRO

ESTADO DO CEARÁ

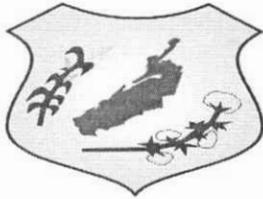


PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



16	NATA, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: 400G CADA UNIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA 10 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00
VALOR TOTAL					R\$ 48.999,60
LOTE 04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS CONFORME ANEXO I					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	POLPA DE FRUTA. (SABOR ACEROLA). CONGELADA, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS Á SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. DEVERÁ SE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LIQUIDO DE 01 KG, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR.	KG	2200	R\$ 5,24	R\$ 11.528,00
2	REFRIGERANTE, , EMBALAGEM PRIMÁRIA (PET) DE 2L, ORIGINAL, SABORES (COLA, LARANJA E GUARANA) INVIOADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID.	1980	R\$ 4,00	R\$ 7.920,00
3	REFRIGERANTE 250ML - REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE EM GARRAFA PET - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, CO COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO, SABORES DIVERSOS EMBALAG EM DE 200ML SABOR COLA OU GUARANÁ.	UND.	3500	R\$ 1,57	R\$ 5.495,00
4	SUCO DE CAIXA 24X200ML - ESTAR ISENTO DE SUJIDADE, MICROORGANISMOS PATOGÊNICOS E OUTRAS IMPUREZAS CAPAZES DE PROVOCAR ALTERAÇÕES DO ALIMENTO OU QUE INDIQUEM EMPREGO DE UMA TECNOLOGIA INADEQUADA - VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	cx	500	R\$ 25,10	R\$ 12.550,00
VALOR TOTAL					R\$ 37.493,00
LOTE 05 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS CONFORME ANEXO I					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	MUSSARELA, PRODUTO DE 1º QUALIDADE, EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZE O CONSUMO HUMANO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	250	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00

ESTADO DO CEARÁ


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO**

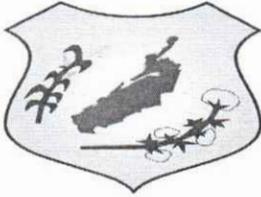
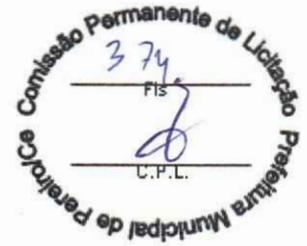

2	SALSICHA HOT-DOG - RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM CONTENDO 03 OU 05 QUILOS, COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO PACOTE, 30 DIAS CONTADOS DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM EMERGENCIALMENTE FECHADA.	kg	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
3	PRESUNTO , PRODUTO DE 1º QUALIDADE, EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZE O CONSUMO HUMANO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
4	CARNE BOVINA PRIMEIRA – CARNE BOVINA IN NATURA, SEM OSSO E GORDURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ODOR, ASPECTO, COR, SABOR E TEXTURA, CARACTERÍSTICOS DE UM PRODUTO DE BOA QUALIDADE, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE BEM LACRADA.	KG	1250	R\$ 30,00	R\$ 37.500,00
5	CARNE BOVINA MOÍDA , EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 500G, CONGELADA DE 1º QUALIDADE, EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PRODUTO SEM OSSO, TEOR MÁXIMO DE GORDURA PERMITIDO POR LEGISLAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZE O CONSUMO HUMANO.	PACOTE	5420	R\$ 7,70	R\$ 41.734,00
6	FRANGO CONGELADO , INTEIRO E PESADO ANTES DO CONGELAMENTO, COM ETIQUETA DE PESO, NÃO ULTRAPASSAR 15 DIAS DO CONGELAMENTO.	KG	2540	R\$ 10,00	R\$ 25.400,00
7	PEITO DE FRANGO CONGELADO 1KG -FRANGO - PEITO, DE FRANGO, EM FILE, SEM OSSO E CARTILAGEM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	kg	1150	R\$ 15,00	R\$ 17.250,00
8	CARNE BOVINA TIPO COSTELA , tiras picadas, RESFRIADA, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUBDIVIDIDA EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS.	kg	3000	R\$ 18,00	R\$ 54.000,00
9	CARNE SOJA - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA GRANULADA C/ CORANTE CARAMELO - EMBALAGEM DE 400 GR	pct	600	R\$ 6,44	R\$ 3.864,00
10	OVO DE GALINHA , SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO, OM PESO APROXIMADAMENTE 60g, EMBALAGEM EM LÂMINAS DE PAPELÃO FORTE, INODOROS E SECOS, EM CAIXILHOS OU DIVISÓRIOS CELULARES PARA 30 UNIDADES, COM CERTIFICAÇÃO.	BANDEJA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 199.998,00
LOTE 06 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS CONFORME ANEXO I					

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260

ESTADO DO CEARÁ


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO**


ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ALHO BRANCO EM CABEÇA , ÍNTEGRO E FRESCO, TAMANHO MÉDIO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	KG	505	R\$ 20,00	R\$ 10.100,00
2	BANANA , DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	DÚZIA	220	R\$ 5,00	R\$ 1.100,00
3	BATATA INGLESA , LAVADA, LISA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAÚDA.	KG	4200	R\$ 4,90	R\$ 20.580,00
4	BETERRABA - LAVADA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAÚDA.	KG	1300	R\$ 4,43	R\$ 5.759,00
5	JERIMUM DE LEITE - "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	kg	6040	R\$ 3,00	R\$ 18.120,00
6	CEBOLA , DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS E COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAÚDA.	KG	2570	R\$ 3,80	R\$ 9.766,00
7	CENOURA , CENOURA ESPECIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAÚDA.	KG	4060	R\$ 5,08	R\$ 20.624,80
8	CHEIRO VERDE , DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA	MOI	10240	R\$ 2,25	R\$ 23.040,00
9	CHUCHU , VERDE, NOVO, SEM BROTO, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, NÃO PODERÃO ESTAR MURCHOS, COM CASCASÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES. ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	5000	R\$ 3,72	R\$ 18.600,00

ESTADO DO CEARÁ


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO**


10	ABACAXI, FRESCO - de primeira qualidade, tamanhos e coloração uniformes , devendo ser bem desenvolvidos, isentas de enfermidades, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	70	R\$ 3,00	R\$ 210,00
11	GOIABA, FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME. FRUTA BEM DESENVOLVIDA E MADURA.	KG	215	R\$ 3,99	R\$ 857,85
12	LARANJA, FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME. FRUTA BEM DESENVOLVIDA E MADURA. A CASCA PODE APRESENTAR PEQUENAS MANCHAS, DESDE QUE NÃO AFETE A QUALIDADE DO PRODUTO E DE ASPECTO FRESCO.	DÚZIA	340	R\$ 6,00	R\$ 2.040,00
13	MAÇÃ, ESPECIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAÚDA.	UNID	1100	R\$ 0,50	R\$ 550,00
14	MAMÃO, FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME. FRUTA BEM DESENVOLVIDA E MADURA.	KG	230	R\$ 1,82	R\$ 418,60
15	MANGA - UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 250 G CADA, MADURA, COLORAÇÃO AMARELO AVERMELHADO, SEM PONTOS ESCUROS, SEM AMASSADO, PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS CARACTERÍSTICAS. PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA.	KG	130	R\$ 2,50	R\$ 325,00
16	MANDIOCA, LAVADA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAÚDA.	KG	5100	R\$ 3,58	R\$ 18.258,00
17	MELÃO, DE 1ª QUALIDADE, AMARELO, CASCA Sã, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
18	UVA, TAMANHO MÉDIO, PELE LISA, UNIFORME, ÍNTEGRA, INTACTA, ISENTA DE LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS, PERFURAÇÕES E CORTES, SUJIDADES, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA MANUSEIO E ACONDICIONAMENTO ADEQUADOS.	KG	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
19	PIMENTÃO, VERDE TAMANHO MÉDIO, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. EMBALAGEM DE 01 KG	KG	928	R\$ 4,76	R\$ 4.417,28

P
[Signature]
[Signature]

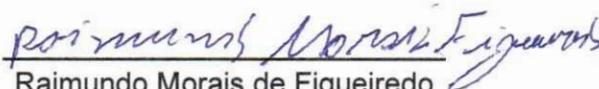
ESTADO DO CEARÁ


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO**


20	REPOLHO , VERDE, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
21	ALFACE - Lisa, unidade pesando aproximadamente 250g, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, isentas de enfermidades, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	UND.	150	R\$ 2,55	R\$ 382,50
22	TOMATE , DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	1570	R\$ 5,00	R\$ 7.850,00
VALOR TOTAL					R\$ 163.999,03
VALOR GLOBAL					R\$ 669.488,03

PEREIRO-CE, 09 de março de 2022.


 Pedro Alves de Sena
 ORDENADOR DE DESPESAS/SECRETÁRIO
 ADJUNTO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
 SOCIAL
 ÓRGÃO GERENCIADOR


 Raimundo Morais de Figueiredo
 CPF nº 001.075.393-14
 R M FIGUEIREDO-ME
 LICITANTE



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0903.01/2022-SRP

PROCESSO Nº 1102.02/2022-SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1402.02/2022-SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA SOPÃO SOLIDÁRIO, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, TUDO CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1402.02/2022-SRP**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pela licitante:

EMPRESA GANHADORA: 01 - R M FIGUEIREDO-ME, CNPJ Nº 11.990.584/0001-06, que venceu o lote 01 com valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), venceu o lote 02 com valor de R\$ 87.998,40 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), venceu o lote 03 com valor de R\$ 48.999,60 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), venceu o lote 04 com valor de R\$ 37.493,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais), venceu o lote 05 com valor de R\$ 199.998,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), venceu o lote 06 com valor de R\$ 163.999,03 (cento e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e três centavos), totalizando o valor global de R\$ 669.488,03 (seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e três centavos).

Pereiro/CE, 09 de março de 2022.


Pedro Alves de Sena
ORDENADOR DE DESPESAS/SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORGÃO GERENCIADOR



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 711 de 10 de Março de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18.01.01/2022

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - A Secretaria de Saúde e Saneamento do município de Pereiro-Ce torna público o Extrato do Instrumento de CONTRATO Nº 17.02.01/2022, Nº 17.02.02/2022, Nº 17.02.03/2022, Nº 17.02.04/2022, Nº 17.02.05/2022, Nº 17.02.06/2022, resultantes do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18.01.01/2022**: **OBJETO**: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS URGENTES NA ÁREA DA SAÚDE EM ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVÍRUS), COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1414.10.122.0968.2.067. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 33.90.36.00. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. **CONTRATADA**: ROSA GABRYELLA BARRETO TIBURI, CPF nº 068.263.323-29, **VALOR GLOBAL**: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). **CONTRATADA**: FRANCISCA MARTINS DA SILVA, CPF nº 906.604.713-53, **VALOR GLOBAL**: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **CONTRATADA**: MARIA TAMARA VIEIRA GOMES, CPF nº 042.403.223-67, **VALOR GLOBAL**: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **CONTRATADA**: JÉSSICA DOMINGOS DOS SANTOS, CPF Nº 002.767.513-02, **VALOR GLOBAL**: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **CONTRATADA**: DIOGO NOGUEIRA DIÓGENES, CPF Nº 028.329.583-03, **VALOR GLOBAL**: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **CONTRATADA**: JENNI EVELLIN FÉLIX MOURA, CPF nº 030.131.983-97, **VALOR GLOBAL**: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE**: LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO (Ordenador de Despesas). **DATA DA ASSINATURA**: 17 DE FEVEREIRO DE 2022. ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ – PREGOEIRO.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1402.02/2022-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE - PROCESSO Nº 1102.02/2022-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1402.02/2022-SRP. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2022. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA SOPÃO SOLIDÁRIO, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, TUDO CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1402.02/2022-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pela licitante: R M FIGUEIREDO-ME, CNPJ Nº 11.990.584/0001-06, que venceu o lote 01 com valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), venceu o lote 02 com valor de R\$ 87.998,40 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), venceu o lote 03 com valor de R\$ 48.999,60 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), venceu o lote 04 com valor de R\$ 37.493,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais), venceu o lote 05 com valor de R\$ 199.998,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), venceu o lote 06 com valor de R\$ 163.999,03 (cento e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e três centavos), totalizando o valor global de R\$ 669.488,03 (seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e três centavos). Pereiro/CE, 09 de março de 2022. Pedro Alves de Sena - ORDENADOR DE DESPESAS/SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GERENCIADOR.

